



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 110/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 28 de fevereiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, e considerando o Processo nº 23855.001023/2025-23, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 100, de 25 de fevereiro de 2025, que trata da rescisão do Contrato de Trabalho de ANDRESSA BORGES BRITO MUALEM, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26/02/2025, Edição: 40, Seção: 2, Página: 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 10:01)

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###892#6

Processo Associado: 23855.001023/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **fcbbcc7a88**